



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 07/2024

Altera o art. 1º da Portaria nº 37 de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art.1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 37 de 2023, passando a vigorar no seguinte dispositivo.

Onde se lê:

"Art. 1º - Designar a servidora Dafne Ramos Gonçalves Lopes, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com vistas às apurações de possíveis irregularidades sobre a contratação/subcontratação de táxi aéreo e sobre a operação da aeronave na 45ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce.

Leia-se:

"Art. 1º - Designar a servidora Ludimila Fernandes Rodrigues, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com vistas às apurações de possíveis irregularidades sobre a contratação/subcontratação de táxi aéreo e sobre a operação da aeronave na 45ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Alto Rio Doce-MG, 09 de fevereiro de 2024.


MARCOS ANTONIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 09/02/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva